



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 47/2021

em 05 de fevereiro de 2021

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI - Exoneração e nova nomeação para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV,

09/21

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 71, inciso I, da Lei Municipal 4.804, de 13 de novembro de 2006, que *“Dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as emendas constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2.003 e nº 47, de 05 de julho de 2.005 e lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2.004, bem como consolida a legislação previdenciária municipal”*;

Considerando que a Senhora GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, casada, servidora pública inativa do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, portadora da cédula de identidade RG nº 18.358.723-6, inscrita no CPF sob nº 067.261.018-30, residente e domiciliada à Rua Lucas Petrilli, nº 206, bairro Novo Parque São Vicente, no município de Birigui/SP, foi funcionária nomeada para cargo de provimento efetivo (escriturário) em virtude de concurso público, tendo prestado serviços no período de 04/04/1988 a 02/10/2017, totalizando 29 anos, 05 meses e 28 dias de serviços prestados, possuindo, desta forma, capacidade profissional e prática em previdência no âmbito da Administração Municipal, visto que ocupou por vários anos o cargo de Superintendente do BIRIGUIPREV;

Considerando, ainda, que no período acima citado, não constam processos judiciais ou extrajudiciais concluídos ou em andamento que possam interferir na sua ilibada conduta;

Expostas assim, as razões da remessa do presente ofício, solicitamos à esta Casa Legislativa que, nos termos do art. 71, inciso I, da Lei Municipal 4.804/06, alterada pela Lei Municipal nº 6.951/20, sejam adotadas as providências necessárias para colocar em votação projeto de Decreto Legislativo, para exoneração do Sr. DANIEL LEANDRO BOCCARDO e nova nomeação do Sra. GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV;





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Por oportuno, encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, certidão de nº 05/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, que ratifica a fundamentação acima exposta.

Submetemos à apreciação desse Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ao seus Pares os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 09/21

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica exonerado o Senhor DANIEL LEANDRO BOCCARDO, casado, servidor público do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, lotado no cargo efetivo de Contador, portador da cédula de identidade RG nº 29.052.159-2/SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 267.498.578-09 e CRC-SP nº 1SP220607/O-0, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha, nº 1.099, Centro, Birigui/SP.

ART. 2º. Fica nomeada a Senhora GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, casada, servidora pública inativa do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, portadora da cédula de identidade RG nº 18.358.723-6, inscrita no CPF sob nº 067.261.018-30, residente e domiciliada à Rua Lucas Petrilli, nº 206, bairro Novo Parque São Vicente, no município de Birigui/SP, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, integrante do Anexo I da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006.

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, suplementadas se necessário.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CERTIDÃO Nº 05/2021

BEATRIZ AKEMI OKUMA, Diretora de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo.
MILTON PAULO BOER, Secretário Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo.

CERTIFICAM que, a Senhora GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN portadora do RG N.º 18.358.723 e CPF N.º 067.261.018-30, foi funcionária admitida por concurso publico por esta Prefeitura Municipal no cargo efetivo de Escriurário, tendo prestado serviços no período de 04/04/1988 a 02/10/2017, totalizando 29 anos, 05 meses e 28 dias de serviços prestados.

Certificamos ainda, que no períodos citado acima, não constam Processos Judiciais ou Extras Judiciais concluídos ou em andamento que possam interferir na sua ilibada conduta.

O referido é verdade e dou fé. Esta certidão prevalece sobre as demais expedidas anteriormente. Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo.

Registrado e arquivado nesta Diretoria de Gestão de Pessoas, nesta data.

Birigui-SP, 04 de fevereiro de 2021.

BEATRIZ AKEMI OKUMA
Diretora de Gestão de Pessoas

MILTON PAULO BOER
Secretário Municipal de Administração